

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 55 | Quinta-feira, 21/03/2024

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos	3
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	10
Diretoria de Legislação de Pessoal	10
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	16
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	18
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	18

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADES: Reunião Anual da Aliança de Auditores da OCDE e Fórum Global Anticorrupção e Integridade da OCDE - Sistema Viajar nº 118/2024;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 25 a 27/3/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
WEDER DE OLIVEIRA 8288-0	Ministro- Substituto	23/03/2024 a 02/04/2024*	5,5	3,5	US\$ 691,00	R\$ 220,26	US\$ 3.800,50	US\$ 148,00	US\$ 3.948,50	R\$ 0,00	US\$ 3.948,50

* Ônus para o TCU no período de 23 a 28/3/2024.

Em 20 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 18 de março de 2024

Autorizo, no processo TC-006.702/2024-4 o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no curso Produção Editorial (EAD), que foi realizado em São Paulo/SP, no período de 1/2 a 28/5/2023, na modalidade à distância para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS, MATRÍCULA: 3354-5	408,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 8 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 7, de 3 de janeiro de 2023, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Josemar Veloso Gomes, matrícula 2350-7, CPF XXX.705.901-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(TC-002.603/2024-1)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS****PORTARIAS****PORTARIA-SECEXCONSENSO Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Delega e subdelega competências ao Secretário-Adjunto, diretores e assessores para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no inciso XV do art. 21 e as atribuições estabelecidas nos arts. 20, 21 e 25 da Resolução-TCU nº 332, de 6 de outubro de 2021, com as modificações introduzidas pela Resolução-TCU nº 348, de 12 de dezembro de 2022; considerando as disposições da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014; e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores e da Secretária-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar as competências originárias do Secretário de Controle Externo e subdelegar as competências a ele delegadas ao Secretário-Adjunto e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado e sugerir mudança na relatoria de processos, nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

II - encaminhar processos aos relatores ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

III - emitir pronunciamento de encerramento e arquivamento de processos, nos termos do art. 33, caput e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169 do Regimento Interno do TCU;

IV - expedir certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais, observados os procedimentos estabelecidos na Seção IV do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 7 de maio de 2014;

V - decidir sobre solicitações de informação formuladas por órgãos ou autoridades legitimadas, referentes a assuntos não examinados em processos autuados no TCU, observados os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 2014;

VI - decidir sobre solicitações de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao relator;

VII - decidir sobre pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados, inclusive os de natureza sigilosa, observando-se a ressalva prevista no caput do art. 93 da Resolução TCU nº 259, de 2014 e, quando for o caso, o disposto no art. 94 da mesma norma;

VIII - realizar diligências relacionadas a situações não processadas, em especial aquelas destinadas à produção de conhecimento para a obtenção de informações para o entendimento dos objetos de controle e auxílio no planejamento das ações de controle externo;

IX - manifestar-se em documentos e processos administrativos e de controle externo e para expedir memorandos que tratem das competências atribuídas à SecexConsenso no art. 40 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022;

X - autorizar viagens de servidores do TCU lotados em unidades subordinadas, dentro do território nacional, para realização de serviços afetos à área de atuação da Segecex, no que se refere a trabalhos de fiscalização, participação em eventos, ações de capacitação e demais ações relacionadas ao controle externo; e

XI - expedir memorandos na hipótese prevista no §1º do art. 6º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022, quando requerido pela Presidência.

Art. 2º Delegar/subdelegar competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado e sugerir mudança na relatoria de processos, nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

II - submeter aos relatores pronunciamentos em processos de solicitação de informações, nas hipóteses em que não houver delegação de competência ou quando tratarem de matéria sigilosa, inclusive os pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

III - submeter aos relatores pronunciamento sobre solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

IV - decidir sobre solicitações de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao relator;

V - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta unidade;

VI - elaborar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da unidade;

VII - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

VIII - analisar, se necessário com o apoio dos diretores, manifestações da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do TCU e remeter resposta àquelas unidades;

IX - analisar e dar os encaminhamentos pertinentes, se necessário com o apoio dos diretores, às demandas da Assessoria Parlamentar (Aspar) do TCU e remeter resposta àquela unidade;

X - promover a análise e o arquivamento de documento, desde que atendido o objetivo para o qual tenha sido constituído ou de que trate o §2º do art. 103 da Resolução-TCU 259/2014;

XI - atestar a prestação de serviço de posto de trabalho terceirizado;

XII - lançar a frequência e proceder a avaliação de estagiário; e

XIII - despachar os processos de que trata o inciso V do art. 40 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022, quando se tratar de mero envio de informação ao solicitante, ou quando se tratar de proposta à Segecex de redistribuição por não atender o quesito de relevância.

Art. 3º Delegar as competências do Secretário de Controle Externo, bem como subdelegar as competências recebidas dos Ministros Relatores e da Secretária-Geral de Controle Externo, aos titulares das Diretorias e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado e sugerir mudança na relatoria de processos, nos termos do art. 17, § 2º, da Resolução-TCU nº 346, de 30 de novembro de 2022;

II - enviar relatório preliminar da comissão de solução consensual para manifestação da governança interna dos membros da comissão sobre a minuta do termo de autocomposição, nos termos da Instrução Normativa-TCU 91, de 22 de dezembro de 2022;

III - decidir sobre solicitações de vista/cópia de peças ou processos sigilosos, ou, nas hipóteses em que não houver delegação, submeter ao relator;

IV - definir e autorizar os trabalhos a serem realizados por meio da modalidade de teletrabalho, nos termos da Portaria vigente;

V - providenciar, pelos canais institucionais, o acesso de servidores da Controladoria-Geral da União aos processos de controle externo que tenham relação com a empresa candidata a leniência, nos termos do §2º da Instrução Normativa-TCU 95/2024;

VI - despachar diretamente aos relatores de processos de acordo de leniência quando não identificados, nas pesquisas efetivadas, processos de controle externo envolvendo a proponente do acordo de leniência, conforme previsto no inciso V do art.3º da IN-TCU 95/2024;

VII - solicitar acesso a processos sigilosos para os servidores de sua diretoria procederem pesquisa e eventual compartilhamento de informações com a CGU sobre empresas proponentes de acordo de leniência, nos termos do §1º do art.3º da IN-TCU 95/2024;

VIII - solicitar indicação de servidores às unidades de auditoria especializada do TCU para acessarem informações e documentos fornecidos à CGU pela empresa colaboradora após assinatura do acordo de leniência, nos termos do art. 17 da IN-TCU 95/2024.

Art. 4º Os atos praticados por delegação e subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º A prática de atos objetos de delegação por intermédio desta portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos Relatores e da Secretária-Geral de Controle Externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REGISTRO DE ELOGIO FUNCIONAL**

Em 21 de março de 2024

O Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 237, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º, inciso XII, da Resolução-TCU 319, de 29 de julho de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “k”, da Portaria-TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REGISTRAR ELOGIO nos assentamentos funcionais da servidora SIMONE BICALHO FELIX BRAGA (AUFC - matr. 9309-2), pela dedicação, competência e responsabilidade na condução da reestruturação da Segedam, demonstrando elevado comprometimento ao elaborar a cadeia de valor, realizar as reuniões com os líderes e propor as mudanças de estrutura da Secretaria, sempre atenta às necessidades das pessoas e das equipes.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

REGISTRO DE ELOGIO FUNCIONAL

Em 20 de março de 2024

O Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 237, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º, inciso XII, da Resolução-TCU 319, de 29 de julho de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “k”, da Portaria-TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REGISTRAR ELOGIO nos assentamentos funcionais do servidor SERGIO DE BRITO LIMA (TEFC - matr. 2971-8), pela prontidão e disposição demonstradas no atendimento aos clientes, em especial à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, de forma acolhedora e eficiente.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica na concessionária MS Via - Sistema Viajar nº 119/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cascavel-PR, Campo Grande-MS, de 31/03/2024 a 02/04/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO 40899-9	AUFC FC-4	31/03/2024 a 02/04/2024	2,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.883,10	R\$ 480,00	R\$ 2.363,10	R\$ 0,00	R\$ 2.363,10
RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA 10220-2	AUFC	31/03/2024 a 02/04/2024	2,5	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 1.710,60	R\$ 480,00	R\$ 2.190,60	R\$ 0,00	R\$ 2.190,60
RENATA SILVEIRA CARVALHO 9819-1	AUFC FC-4	31/03/2024 a 02/04/2024	2,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.883,10	R\$ 480,00	R\$ 2.363,10	R\$ 0,00	R\$ 2.363,10

Em 21 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC ;

ATIVIDADE(S): Gartner Data & Analytics Summit 2024 - Sistema Viajar nº 61/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 26 a 27/03/2024;

ATESTAÇÃO: AudGovernanca.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO AMATO LORIATO 10665-8	AUFC FC-3	25 a 27/03/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 480,00	R\$ 2.300,17	R\$ 0,00	R\$ 2.300,17

Em 21 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Gartner Data & Analytics Summit 2024 - Sistema Viajar nº 61/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 26 a 27/03/2024;

ATESTAÇÃO: SecexEstado.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
VICTOR TEIXEIRA BARROS 12403-6	AUFC	25 a 28/03/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74

Em 21 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARISSOL MARQUES COSTA, matrícula 4561-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no(a) Gabinete do Procurador MARINUS EDUARDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 56 de 21/03/2024, Seção 2, p. 64)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria-Segep nº 23/2023.

Em 20 de março de 2024

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de Paulo José Leite Farias, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pela ex-servidora Vera Leite Farias, matrícula 1018-9, falecida em 13/3/2024 (TC-006.760/2024-4).

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 20 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT, matrícula 8136-1, para substituir, no(a) Daec/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Diretor, código FC-4, FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, matrícula 6265-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/3/2024.

(Número de controle: 9703)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 20 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula 8927-3, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, matrícula 6530-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 21/3/2024.

(Número de controle: 9690)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA, matrícula 8664-9, para substituir, no(a) D4AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, RODRIGO SCHAFHAUSER, matrícula 9495-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/3/2024.

(Número de controle: 9708)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS SHINJI KINPARA, matrícula 2854-1, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, RAFAEL ENCINAS, matrícula 7676-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 25/3/2024.

(Número de controle: 9718)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 20 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de março de 2024, ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, matrícula 6474-2, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RODRIGO SCHAFHAUSER, matrícula 9495-1, AUFC, exercida no(a) D4AudAgroAmbiental/AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 9707)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 20 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2024, MESSIAS ALVES TRINDADE, matrícula 6593-5, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, matrícula 6530-7, AUFC, exercida no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 9689)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 3 de maio de 2024, REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, matrícula 4588-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA, matrícula 9991-0, TEFC, exercida no(a) CA-Cidadão/Dirage/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 9713)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 20 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 25/3/2024 a 28/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9709)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, no período de 8/4/2024 a 12/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9701)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, matrícula 8677-0, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, matrícula 9652-0, no período de 26/3/2024 a 27/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9705)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LIA DE CASTRO SILVA, matrícula 4777-5, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, matrícula 7640-6, no período de 25/3/2024 a 27/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9717)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO DE BARROS VERINO / TEFC / 3380-4 / SELIP/SEGEDAM	01/04/2024 a 29/06/2024	1ª	6º	12/10/2018 a 10/10/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Plano Diretor de Logística Sustentável/ISC/TCU, Compras Públicas Para Inovação/ISC/TCU, Sustentabilidade na Administração Pública/ISC/TCU, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação/ISC/TCU, Análise Qualitativa de Políticas Públicas/ISC/TCU, Estruturas de Gestão Pública/ISC/TCU, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Compras Públicas de Inovação/ISC/TCU, Metodologia Científica Aplicada a Políticas Públicas/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 37557)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO BORGES DE SOUZA / TEFC / 5857-2 / SEPROC/SEGECEX	25/03/2024 a 21/05/2024	1ª	3º	07/09/2014 a 05/09/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico/Instituto Saberes do Senado Federal, Ética e Administração Pública/Instituto Saberes do Senado Federal, Gestão Estratégica com foco na Administração Pública/Instituto Saberes do Senado Federal.				

(Solicitação Cesp nº 37504)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 20 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe 33, de 1º/2/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor do servidor ATILA DO VALE NOBRE/TEFC/2910-6, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 15, de 22/01/2024, referente à 1ª parcela do 5º quinquênio, com período de fruição de 15/02/2024 a 14/05/2024, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção/EVG;
- Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos na Receita Federal do Brasil/EVG;
- Produção e edição de vídeo pelo celular/EVG;
- Produção de Vídeos: uma introdução/EVG; e
- Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na nova lei de licitações/EVG.

(Solicitação Cesp 36382)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe Substituto do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 20 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA / AUFC / 12015-4	***** ** ***** VENTORIM / COMPANHEIRO(A)	20/03/2024

(Solicitação Cesp nº 37603)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 18 de março de 2024

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES, AUFC, Matrícula: 2427-9	Pagamento de adicional por tempo de serviço, abono de férias e gratificação natalina.	2018 a 2023	R\$ 8.130,92	TC 000.067/2023-7
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de Contribuição Patronal.		R\$ 1.601,72	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secof